

009

OS PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA E SUA INTERAÇÃO COM O DIREITO INTERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL. *Daniel Paulo Caye, Claudia Lima Marques (orient.) (UFRGS).*

Em novembro de 2006, em Yogyakarta, Indonésia, foi realizada conferência organizada por uma coalizão de organismos internacionais coordenada pela Comissão Internacional de Juristas e o Serviço Internacional de Direitos Humanos. O objetivo do encontro foi desenvolver um conjunto de princípios jurídicos internacionais sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero, os chamados Princípios de Yogyakarta. Tal reunião, que contou com especialistas de 25 países, teve o intuito de dar mais clareza e coerência às obrigações de direitos humanos dos Estados no tocante a essa temática. Sendo todos os direitos humanos universais, interdependentes, indivisíveis e inter-relacionados, a orientação sexual e a identidade de gênero se apresentam como essenciais para a dignidade e humanidade de cada pessoa, não devendo ser motivo de discriminação e abuso. A partir dessa premissa, a presente pesquisa objetiva estudar a evolução do Direito Internacional quanto a essa temática; analisar a referida carta de princípios, sua relevância no plano internacional e suas possíveis influências no Direito Interno brasileiro; além de apresentar o quadro atual das discussões sobre direitos da população LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros e Intersexuais), com destaque à realização da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, em junho de 2008, ao programa "Brasil sem Homofobia", e à tramitação, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei Complementar 122/06, sobre criminalização da homofobia. Para a concretização da pesquisa será feita consulta à doutrina e à jurisprudência, além da realização de entrevistas com representantes de ONGs, de órgãos governamentais e juristas.